



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2021

LEI Nº 943, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
441	08.244.0007.1307.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.700,00 F.R.: 0 1 29
442	08.244.0007.1307.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.800,00 F.R.: 0 1 29
443	08.244.0007.1307.0000	4.4.90.52.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00 F.R.: 0 1 29

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
216	08.244.0007.2024.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 1 29
218	08.244.0007.2024.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PAIF MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 29
220	08.244.0007.2024.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-43.500,00 F.R. Grupo: 0 1 29

Sya.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO


AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2021



Anulação (-) -90.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 002/2021
